

**ATA DA 105ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO.**

1 Aos vinte e dois dias de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Plenário do
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, na plataforma Teams via
3 videoconferência. Sob a **presidência** de Luciano Guimarães, os **conselheiros**: Joselia da Silva Alves
4 (AC), Josemée Gomes de Lima (AL), Claudemir José Andrade (AM), Humberto Mauro Andrade
5 Cruz (AP), Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA), Raul Wanderley Gradim (DF), Eduardo
6 Pasquinelli Rocio (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Emerson do Nascimento Fraga (MA), José
7 Antonio Assis de Godoy (MG), Osvaldo Abrão de Souza (MT), Luciano Narezi de Brito (MT),
8 Juliano Pamplona Ximenes Ponte (PA), Cristina Evelise Vieira Alexandre (PB), Roberto Salomão do
9 Amaral e Melo (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI), Jeferson Dantas Navolar (PR), Carlos
10 Fernando de Souza Leão Andrade (RJ), Patrícia Silva Luz de Macedo (RN), Nikson Dias de Oliveira
11 (RR), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ricardo Martins da Fonseca (SC), Fernando Márcio de
12 Oliveira (SE), Helena Aparecida Ayoub Silva (SP), Matozalém Sousa Santana (TO), Andrea Lúcia
13 Vilella Arruda (IES), o **ouvidor-geral** Roberto Simon e a Secretária Geral da Mesa – Daniela
14 Demartini. **1. Abertura:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, às quatorze horas do dia vinte e
15 dois de outubro de dois mil e vinte, iniciou a 105ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do**
16 **Hino Nacional Brasileiro:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, pediu que todos ouvissem a
17 execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta:** O presidente **LUCIANO**
18 **GUIMARÃES** verificou a pauta. **4. Discussão e aprovação da Ata da 104ª Reunião Plenária**
19 **Ordinária:** A ata da 104ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com 22 votos a favor, 00
20 contrários, 01 abstenções e 04 ausências. **5. Comunicado da Comissão Eleitoral Nacional**
21 **(Relatora: Coordenadora da CEN, Vera Carneiro).** Item não apreciado. **6. Ordem do dia: 6.1.**
22 **Projeto de Deliberação Plenária que aprova Projeto de Resolução que dispõe sobre a**
23 **fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo (em pedido de vista).**
24 **(Origem: Comissão de Exercício Profissional. Relatora: conselheira Patrícia Silva Luz de**
25 **Macedo, Relator-vista: conselheiro Matozalém Santana);** O conselheiro relator do pedido de vista
26 **MATUZALÉM SANTANA** fez a leitura dos itens do projeto de resolução que foram destacados na
27 reunião anterior, com sugestões de nova redação. A conselheira relatora **PATRICIA LUZ**
28 manifestou quais itens concordava com a nova sugestão de redação apresentada pelo relator do
29 pedido de vista. O conselheiro **RAUL GRADIM** sugeriu que seja feita uma futura revisão da
30 Resolução que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, e
31 que após a implantação sejam feitos treinamentos e não apenas disponibilizados tutoriais. O
32 conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** sobre a implantação da “Resolução que dispõe sobre a
33 fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo” sugeriu que os testes, dúvidas e



34 fluxos sejam trabalhados também com quem elaborou a Resolução, ou seja, conselheiros, gerentes e
35 Comissões, para não haver erros na implantação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0105-01 foi
36 aprovada com 17 votos a favor, 0 contrários, 0 abstenção e 10 ausências e deliberou: 1- Aprovar o
37 projeto de Resolução, em anexo, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da
38 Arquitetura e Urbanismo, sobre as ações de natureza educativa, preventiva, corretiva e punitiva,
39 sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento de processos e para aplicação de
40 penalidades por infração à legislação vigente e dá outras providências; 2-Revogar a Deliberação
41 Plenária do CAU/BR nº 16, de 5 de dezembro de 2012, que aprova o Manual de Fiscalização do
42 Exercício da Arquitetura e Urbanismo. **6.2. Projeto de Deliberação Plenária que define os moldes
43 e programação da III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR e institui
44 a comissão organizadora; (Origem: Presidência do CAU/BR).** Item não apreciado por falta de
45 tempo. **6.3. Projeto de Deliberação Plenária que aprova alteração no calendário oficial de
46 reuniões do CAU/BR;** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0105-02/2020 foi aprovada com 15 votos
47 a favor, 0 contrários, 0 abstenções e 12 ausências e deliberou: 1.1. Outubro: a) Inclusão da 12ª
48 Reunião Plenária Extraordinária nos dias 28 e 29; b) Transferência do ponto facultativo do dia do
49 servidor público para o dia 30. 1.2. novembro: a) Retirada do Seminário Nacional da CED-CAU/BR,
50 previsto para os dias 12 e 13; b) Inclusão da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor no dia
51 24. 1.3. Dezembro: a) Realização das reuniões de dezembro das comissões ordinárias dos CAU/BR
52 apenas no dia 3; b) Realização da III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo nos dias 4, 8,
53 10 e 15; c) Realização da 107ª Plenária Ordinária do CAU/BR no dia 16. 2- Recomendar que não
54 sejam convocadas reuniões presenciais de Comissões, Colegiados e Plenário até 31.12.2020 **6.4.
55 Projeto de Deliberação Plenária que aprova orientações sobre questionamentos referentes às
56 atividades e atribuições profissionais e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas, e
57 referentes à exercício, disciplina e fiscalização da profissão, de competência do Plenário do
58 CAU/BR; (Origem: Comissão de Exercício Profissional).** Item não apreciado por falta de tempo.
59 **7. Comunicados dos conselheiros. 8. Assuntos de interesse geral; 9. Encerramento.** O presidente
60 **LUCIANO GUIMARÃES** encerrou a reunião às dezenove horas e quarenta minutos do dia vinte e
61 dois de outubro de dois mil e vinte.

Luciano Guimarães

Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR



106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

| UF | Conselheiro | Votação | | | |
|-----|---------------------------------------|----------------------|-----|-------|----------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausência |
| AC | Joselia da Silva Alves | X | | | |
| AL | Joseméc Gomes de Lima | X | | | |
| AM | Werner Deimling Albuquerque | X | | | |
| AP | Humberto Mauro Andrade Cruz | X | | | |
| BA | Guivaldo D'Alexandria Baptista | X | | | |
| CE | Antônio Luciano de Lima Guimarães | | | | X |
| DF | Raul Wanderley Gradim | X | | | |
| ES | Eduardo Pasquinelli Rocio | X | | | |
| GO | Maria Eliana Jubé Ribeiro | X | | | |
| MA | Emerson do Nascimento Fraga | X | | | |
| MG | José Antonio Assis de Godoy | X | | | |
| MS | Oswaldo Abrão de Souza | | | | X |
| MT | Luciano Narezi de Brito | Ausência Justificada | | | |
| PA | Juliano Pamplona Ximenes Ponte | | | | X |
| PB | Helio Cavalcanti da Costa Lima | | | | X |
| PE | Roberto Salomão do Amaral e Melo | X | | | |
| PI | José Gerardo da Fonseca Soares | X | | | |
| PR | Jeferson Dantas Navolar | X | | | |
| RJ | Carlos Fernando de Souza Leão Andrade | X | | | |
| RN | Patrícia Silva Luz de Macedo | - | - | - | - |
| RO | Roseana de Almeida Vasconcelos | | | | X |
| RR | Nikson Dias de Oliveira | X | | | |
| RS | Ednezer Rodrigues Flores | X | | | |
| SC | Ricardo Martins da Fonseca | X | | | |
| SE | Fernando Márcio de Oliveira | | | | X |
| SP | Nadia Somekh | | | X | |
| TO | Matozalém Sousa Santana | X | | | |
| IES | Andrea Lúcia Vilella Arruda | | | | X |

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 106/2020****Data:** 19/11/2020**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 105ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (18) Não (0) Abstencões (01) Ausências (08) Total (27)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães

**ANEXO**

Encaminhamentos solicitados na 105ª Reunião Plenária Ordinária

SOLICITAÇÕES DA 105ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**1. Encaminhamentos para SGM, Plenário e Comissões:**

- 1.1.** O conselheiro Raul Gradim sugeriu que seja feita uma futura revisão da Resolução que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo.
- 1.2.** O conselheiro Raul Gradim sugeriu que a CEP, a CPFi e as áreas técnicas do CAU/BR definam uma conta específica no Fundo de Apoio e critérios de repasse para garantir a estrutura mínima de fiscalização dos CAU/UF, conforme “Resolução que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo”.
- 1.3.** O conselheiro Matozalém Santana sobre a “Resolução que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo” solicitou via chat: “tem o ajuste da Tabela 1, lembrem-se, a que trata de urbanismo. Mas creio que ficou acordado entre todos, devendo a redação final sendo remetida antes da publicação, só para conferência.”

2. Encaminhamentos para Gerência Executiva:

- 2.1.** O conselheiro Matozalém Santana sobre a implantação da “Resolução que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo” sugeriu que os testes, dúvidas e fluxos sejam trabalhados também com quem elaborou a Resolução, ou seja, conselheiros, gerentes e Comissões, para não haver erros na implantação.
- 2.2.** O conselheiro Raul Gradim sugeriu que após a implantação da “Resolução que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo” sejam feitos treinamentos e não apenas disponibilizados tutoriais.

Daniela Demartini

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR